

PORTARIA N.º 182/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.002	3.3.90.35.00	1.500	Serv. Consultoria	R\$ 50.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.002	3.3.90.40.00	1.500	Serv. Tecnologia Informação - PJ	R\$ 150.000,00
TOTAL DO RATEIO				R\$ 200.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.3.90.46.00	1.659	Aux. Alimentação	R\$1.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				R\$1.200.000,00
TOTAL GERAL				R\$1.400.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.001	3.3.90.30.00	1.500	Mat. de Consumo	R\$ 200.000,00
TOTAL DO RATEIO				R\$ 200.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.1.90.16.00	1.659	Outras Despesas Variáveis	R\$1.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				R\$1.200.000,00
TOTAL GERAL				R\$1.400.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Varginha/MG, 26 de agosto de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE

FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O